

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

Belo Horizonte/MG, 22 de julho de 2024.

Ao Ordenador de Despesas - IRR/FIOCRUZ,

Encaminhamos o presente processo cujo objeto é a contratação da **Fiotec** - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, CNPJ: 02.385.669/0001-74, conforme art. 75 inciso XV da lei 14.133/2021, para execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do **projeto “Desenvolvimento de uma nova estratégia imunoterapêutica contra o câncer de mama utilizando nanopartículas”**.

Após envio do processo para Procuradoria Federal da Fiocruz, recebemos o PARECER n. 00998/2024/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (4029008). Em seguida, o encaminhamos aos setores responsáveis por realizar considerações, adequações, explicações e cumprimentos de diligências e/ou eventuais justificativas referentes ao Projeto Básico da contratação.

Salientamos que foi incluída nova consulta atualizada de regularidade fiscal e que essa documentação será aferida durante toda a vigência contratual, quando das operações de emissão de empenho e pagamentos. (4083641).

O processo foi remetido ao Serviço de Apoio a Projetos - Sapro e ao Serviço de gestão de contratos - Secon, por meio dos despachos (4032391 / 4038566), para cumprimento de apontamentos relativos ao Projeto Básico/Instrumento Contratual.

Os comentários foram cumpridos por meio dos documentos IRR/Secon (4038334) e Requisitante (4048718). Anexação de Novo Projeto Básico, retificado em função de alterações apontadas (4048738)

Ressaltamos que a contratação será devidamente publicada nos portais e no sistema Tributar/Cogead/Fiocruz e PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Assim, restando perfeitamente cumpridos e ou justificados os apontamentos feitos pela Procuradoria Federal por meio dos documentos acima, vimos requerer autorização para publicação da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da instrução processual.

Aline de Castro Coimbra

Analista de gestão em saúde

Serviço de Compras e Materiais

IRR/FIOCRUZ - SAM

Aa SAM,

Nos termos do art. 72 inciso VIII da lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta bem como sua publicação no PNCP, para que, em seguida, o processo seja enviado para emissão da Nota de Empenho.

Roberto Sena Rocha

Ordenador de despesas / Diretor

IRR/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Castro Coimbra, Chefe substituto(a) - Serviço de Administração de Material**, em 22/07/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sena Rocha, Diretor**, em 22/07/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4083661** e o código CRC **752AC714**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 – Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000189/2024-18

SEI nº 4083661